ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – Prefeito do Município de Santana - PMS e para ao Sr.(a) **ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA –** Secretária Municipal de Saúde – SEMSA.

REQUER A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA INTEGRAR A EQUIPE 028 DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO ELESBÃO.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, O bairro Elesbão, especificamente a equipe 028 da ESF, tem enfrentado dificuldades na oferta de serviços de saúde devido à carência de um médico clínico geral para atender à comunidade. Tal situação tem acarretado em sobrecarga para os demais profissionais da saúde, prejudicando a qualidade e o alcance dos atendimentos prestados. A presença de um médico clínico geral nessa equipe é imprescindível para fortalecer e ampliar o acesso aos serviços de atenção primária de saúde na região. O médico clínico é um profissional fundamental na identificação precoce de doenças, no acompanhamento de pacientes crônicos e na oferta de cuidados gerais de saúde, contribuindo para a prevenção e tratamento de enfermidades que acometem a população local. Ademais, a contratação de um médico clínico geral na equipe 028 da ESF permitirá uma melhor distribuição da carga de trabalho, promovendo uma assistência mais humanizada e resolutiva aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do bairro Elesbão. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 31 DE JULHO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186